MICRO TEMPLÁRIAS

Faz o teu filme nesta Festa Templária!

MICRO TEMPLÁRIAS é um concurso de micro-histórias audiovisuais, tais como curtas ou micro-metragens, que pretende suscitar a interação da comunidade local e dos visitantes com a divulgação turística e cultural do património templário local e da própria Festa Templária.
Participa na Festa Templária e realiza um vídeo com o teu telemóvel, tablet, câmara ou outro aparelho digital, e habilita-te a ganhar diferentes experiências na cidade Templária.

Não percas esta oportunidade e participa!

NORMAS CONCURSO "MICRO TEMPLÁRIAS"

Artigo 1º

CONTEXTO

1 – O presente concurso surge no âmbito da realização da Festa Templária, tendo como principal entidade promotora a Câmara Municipal de Tomar. O concurso é organizado em parceria com as seguintes entidades: Associação de Turismo Militar Português, Instituto Politécnico de Tomar, Convento de Cristo, Caminhos da História, Associação Thomar Honoris, Associação da Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém, Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha, e Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.
2 – O Concurso pretende utilizar as novas tecnologias ao serviço da divulgação e promoção do património cultural, através da produção de conteúdos audiovisuais dinâmicos e criativos utilizando os canais de comunicação ao serviço da cultura e do património.

Artigo 2º

OBJETIVOS

1 – O presente concurso tem como objetivos:

a. Promover e divulgar a Festa Templária e o património templário do concelho de Tomar, assim como todos os produtos e serviços locais associados a esta marca identitária;
b. Suscitar o interesse e interação da comunidade local e dos visitantes pelo património templário de Tomar e pela Festa Templária;
c. Estimular a criatividade através da utilização das novas tecnologias e ferramentas digitais, no âmbito da promoção e divulgação turística e cultural do património material e imaterial.

Artigo 3º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – O concurso é dirigido ao público em geral, sem limite de idades.

2 – Serão consideradas todas as participações que sigam uma ou mais das seguintes condições:

i – Apresentem e divulguem a Festa Templária;

ii – Apresentem uma narrativa associada à história templária de Tomar;

iii – Contribuam para a divulgação turística e cultural da história e do património templário de Tomar.

3 – Os suportes audiovisuais devem ser apresentados em formato horizontal, com boa resolução/qualidade e tempo máximo de 3 minutos (incluindo créditos). A captação de imagens pode ser feita por telemóvel, tablet, câmara ou outro aparelho digital.

4 – Os participantes podem utilizar software de pós-produção áudio e vídeo.

5 – O ficheiro deverá ser enviado em formato mp4, para microtemplarias2021@turismomilitar.pt, podendo ser usada a via *wetransfer*, juntamente com uma ficha técnica do suporte audiovisual (documento Word/PDF), com o título, o(s) realizador(es), o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a data de elaboração; uma fotografia em alta resolução da curta-metragem; e uma fotografia em alta resolução do(s) realizador(es) e equipa. Em caso de menor de idade deverá, também, apresentar uma autorização assinada pelo responsável legal.

6 – A entidade promotora verifica a conformidade de todas os ficheiros inscritos com o presente regulamento. As participações que não cumpram os requisitos serão excluídas.

7 – A entidade promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, suspender ou anular o presente concurso, em caso de irregularidades no processo de participação, bem como por

qualquer outra causa alheia ao controlo ou vontade da entidade promotora, sem que daí possa decorrer qualquer dever de compensar ou indemnizar qualquer participante.

8 – A eventual suspensão do concurso será divulgada nos canais de comunicação da entidade promotora.

9 – A entidade promotora decide sobre todas as matérias eventualmente omissas neste regulamento.

10 – A participação no presente concurso implica a total aceitação destas condições.

11 – A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não dependendo da aquisição de qualquer bem, direito ou serviço.

Artigo 4º

JÚRI

1 – O júri é composto por elementos da entidade promotora e dos parceiros;

- Representante CMT: Neide Martinho
- Representante ATMPT: Lígia Mateus
- Representante ADIRN: Carla Augusto

2 – O júri avaliará os suportes audiovisuais de acordo com os critérios de criatividade, originalidade, pertinência e adequação dos conteúdos e das imagens utilizadas, qualidade técnica.

3 – A decisão do júri é definitiva e dela não cabe recurso.

Artigo 5º

PRÉMIOS

1 – A participação no concurso confere certificado de participação.

2 – O concurso tem um prémio de 1º lugar e Menção Honrosa.

3 – O vencedor do concurso, 1º lugar, receberá o seguinte prémio: Workshop de Artes Medievais para 4 pessoas, organizado e realizado pela associação Thomar Honoris, e um conjunto de publicações do município de Tomar.

4 – O vencedor da Menção Honrosa receberá o seguinte prémio: Visita a Tomar para 4 pessoas, sobre a história da Ordem do Templo, organizada e realizada pela Caminhos da História, Lda.

Artigo 6º

INSCRIÇÃO E PRAZOS

1 – Os suportes audiovisuais devem ser enviados, juntamente com a ficha de inscrição, até às 23h59 do dia 16 de julho de 2021, para microtemplarias2021@turismomilitar.pt, podendo ser usada a via *wetransfer*.

2 – A comunicação dos resultados do concurso será feita no dia 23 de julho de 2021, nos canais de comunicação oficiais da entidade promotora e dos parceiros.

Artigo 7º

DIREITOS DE AUTOR

1 – O participante deverá ser o autor do suporte audiovisual inscrito, detendo todos os direitos sobre o mesmo – incluindo direitos de imagem e som de voz de todos os intervenientes, direitos respeitantes à banda sonora e demais elementos enviados com a inscrição – sendo inteira e exclusivamente responsável por quaisquer questões legais que possam resultar de uma eventual violação de direitos de terceiros.

2 – Os participantes autorizam a entidade promotora e os parceiros a utilizar o seu nome, imagem, som de voz e demais elementos enviados, no âmbito de ações de comunicação ou publicidade relacionadas com o Concurso, pela forma, tempo e lugar que a entidade promotora e parceiros entendam, nomeadamente na internet, televisão e/ou rádio, através de fotografias, cartazes, filmes e/ou spots, bem como em qualquer tipo de publicidade ou promoção da entidade promotora ou dos seus produtos ou eventos, sem que os participantes possam reclamar qualquer remuneração e/ou compensação por essa utilização.

Artigo 8º

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 – Os dados pessoais dos participantes são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no concurso. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade. Os participantes autorizam expressamente que os dados facultados sejam recolhidos pela entidade promotora e parceiros para efeitos do presente concurso, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

2 – As normas apresentadas obedecem ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento referido anteriormente.

3 – O interveniente ao participar neste concurso concorda com os Termos e Condições de Participação.